GDF SE



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 11/1/2000, publicado no DODF de 13/1/2000. Portaria nº 64, de 7/4/2000, publicado no DODF nº 69 de 10/4/2000.

Parecer n.º 65/99-CEDF Processo n.º 030.009462/98

Interessado: Centro de Ensino Maurício Salles de Mello

- Aprova a organização curricular para o Ensino Fundamental do Centro de Ensino Maurício Salles de Mello, localizado no SHCGN 708, Bloco C, Brasília – Distrito Federal.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – O Centro de Ensino Maurício Salles de Mello, localizado à SHCGN 708, Bloco C – Brasília-DF é uma instituição de ensino reconhecida pela Portaria n.º 46/84-SEC/DF, credenciado conforme a Resolução 2/98-CEDF oferecendo o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries. Cumprindo as determinações da Lei n.º 9.394/96 e do art. 200 da Resolução 2/98-CEDF, apresentou, em tempo hábil, sua nova organização curricular, já implantada no ano em curso e necessitando, portanto, do ato de aprovação para que possam ser expedidos os documentos escolares e validados os atos escolares praticados.

ANÁLISE – A nova organização curricular do Centro de Ensino Maurício Salles de Mello foi analisada por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE, sendo considerada de acordo com os dispositivos legais da Lei de Diretrizes e Bases – LDB – n.º 9.394/96 e da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Contém uma Base Nacional Comum onde são oferecidos os sete componentes curriculares que integram as áreas de conhecimento, evidenciando-se a interdisciplinaridade, através do desenvolvimento dos conteúdos programáticos em sala de aula e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais. A parte diversificada contempla a realidade do estabelecimento de ensino.

A carga horária semanal, por série, distribuída entre os componentes curriculares alcança o mínimo exigido por lei, respeitando-se os 200 dias letivos anuais.

A nova organização curricular apresentada preenche todos os requisitos legais e, inclusive, já está sendo aplicada no ano em curso.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

a) aprovar a organização curricular do Ensino Fundamental do Centro de Ensino Maurício Salles de Mello, credenciado pela Resolução 2/98-CEDF, localizado no SHCGN 708 Bloco C – Brasília/DF, mantido pelo Centro de Ensino Maurício Salles de Mello;



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular ora aprovada e que constitui anexo do presente parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 22 de dezembro de 1999.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 22.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer n.º 65/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5° a 8°							
PARTES DO CURRÍCULO	1° a 4° SÉRIES	Aulas Semanai s	Carga em Minutos	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual	COMPO	
BASE NACIONAL COMUM	São oferecidos os sete componentes curriculares previstos nesta parte do currículo, com o tratamento de atividades executadas durante o dia letivo, em módulos distribuídos na grade horária. Na execução dos componentes curriculares a escola prioriza a língua materna, através da aplicação de atividades que favoreçam o domínio da escrita, da palavra, da expressão verbal e não verbal e da demonstração do raciocínio lógico operativo a partir da solução de problemas, da análise e da síntese e do domínio das operações fundamentais. A interdisciplinaridade é evidenciada na escola, na sala de aula, através do desenvolvimento dos conteúdos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidada da desenvolvimento dos conteúdos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidada de desenvolvimento dos conteúdos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidada de contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-recreativo-artístico-esportivo e culturais quando o aluno tem mais uma contexidos programáticos e nos eventos cívico-re	6 5	300 250	5:00h 4:10h	200:00h 166:40h	Língua Portuguesa Matemática	
		2 2 2	100 100 100	1:40h 1:40h 1:40h	46:40h 46:40h 46:40h	Ciências História Geografia	
		1 2	50	0:50h 1:40h	33:20h 46:40h	Educação Artística Educação Física	
SUBTOTAL	oportunidade de demonstrar seu conhecimento.	20	1.000	16:40h	666:40h	07 Compon	entes
PARTE DIVERSIFICADA	Os temas transversais são oferecidos, de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares, sendo enfatizados os aspectos dos temas e conteúdos que promovam o desenvolvimento da sociabilidade, do inter-relacionamento pessoal, dos valores morais, sociais e éticos. Nesta etapa do Ensino Fundamental a escola procura trabalhar conteúdos que favoreçam o reconhecimento do aluno pela importância do seu espaço a partir da comparação entre as diversas culturas e o meio ambiente em que está inserido.	2 1 1	100 50 50	1:40h 0:50h 0:50h	46:40h 33:20h 33:20h	Língua Estrangeira Filosofia Introdução a Microinformática	
SUBTOTAL	comparação entre as diversas culturas e o meio amoiente em que esta insertido.	04	200	3:20h	133:20h	03 Componentes	
TOTAL		24	1.200	20h	800h	10 Componentes	
	DETALHAMENTO OPERACIONAL						
Horário de Funcionamento	7:45h às 12:15h, incluindo 20 (vinte) minutos de intervalo. 13:45h às 18:15h, incluindo 20 (vinte) minutos de intervalo.	1ª aula 7:45h às 8:35h 13:45h às 14:35h	2ª aula 8:35h às 9:25h 14:35h às 15:25h	3ª aula 9:25h às 10:15hs 15:25h às 16:15hs	Intervalo 10:15h às 10:35h 16:15h às 16:35h	4ª aula 10:35h às 11:25h 16:35h às 17:25h	5ª aula 11:25h às 12:15h 17:25h às 18:15h
	Perfazendo um total de 4:15h de efetivo trabalho escolar por d	lia					

De 5ª a 8ª séries são trabalhados temas que enfatizam a Lógica, sobretudo nas turmas de 5ª e 6ª séries, com o objetivo de desenvolver o pensamento operativo, o discernimento e promover o entendimento do aluno aos conceitos formais oferecidos através do conhecimento dos conteúdos programáticos. A Ética recebe destaque nas atividades e nos conteúdos desenvolvidos na 7ª e 8ª séries, quando são trabalhados os aspectos que valorizam a postura do aluno e sua formação pessoal.